



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

PORTARIA Nº 019/2024

Ementa: Alteração do representante titular do empregador na Comissão Interna e Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA).

Considerando que a Norma Reguladora nº 05 em seu item 5.4, que dispõe sobre a Constituição e estruturação da CIPA;

Considerando que em seu subitem 5.4.3., afirma que os representantes da organização na CIPA, titulares e suplentes, serão por ela designados;

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP, Marcondes Araujo da Costa, no uso de suas atribuições;

DETERMINA:

Art. 1º A alteração do membro titular da CIPA em virtude da exoneração, a pedido, da funcionária Daiany Michelly de Oliveira Cirino Boro, publicada na Edição nº 834 do Diário Oficial eletrônico do PROAMUSEP, em 29/02/2024.

Art. 2º Passará a desempenhar a função como membro titular da CIPA, como indicação do empregador, a Técnica em Segurança do Trabalho Luciene Gomes Ribeiro até o final do atual mandato.

Art. 3º Com essa nomeação atende-se ao previsto no item 5.4.10 da NR nº 05: "A CIPA não poderá ter seu número de representantes reduzidos, bem como não poderá ser desativada pela organização, antes do término do mandato de seus membros, ainda que haja redução no número de empregados, exceto no caso de encerramento das atividades do estabelecimento".

Art. 4º A nomeação da empregada pública constante nesta portaria não impede o cumprimento das demais funções a ela atribuída em seu cargo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maringá, 13 de março de 2024

Marcondes Araujo da Costa
Presidente do PROAMUSEP

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - AMUSEP



AMUSEP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE – AMUSEP, CNPJ: 00.737.038/0001-41.

CONTRATADA: AMISTOSOS EVENTOS LTDA- ME., CNPJ 21.773.406/0001-87.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de eventos visando a realização dos III Jogos Metropolitanos da Amusep, sendo certo que a contratada terá a função de: planejar, propor, promover, articular, coordenar, difundir, integrar, executar, avaliar e promover o desenvolvimento esportivo na nossa região da Amusep através de ações formativas e informativas com vistas à participação de indivíduos e de grupos em processo que vise à afirmação de identidade, o resgate da cidadania da melhora da qualidade de vida e da competição. E ainda, a empresa contratada ficará responsável por toda a organização do evento desde sua formatação, elaboração, supervisão e execução, contemplando toda a fase microrregional até a fase final. Outrossim, os profissionais envolvidos com o evento deverão ser cadastrados no conselho regional de educação física, bem como o responsável pela empresa deverá ter disponibilidade para o acompanhamento dos eventos em seus finais de semana, feriados e outras datas assim solicitadas, com produção e divulgação de conteúdo sobre as ações desenvolvidas pela Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense – AMUSEP, incluindo a elaboração de projetos, definição de políticas e estratégias de comunicação, planejamento de mídia, elaboração e/ou sugestões de pauta, contatos telefônicos e visitas às redações de profissionais da mesma área de atuação, agendamento e acompanhamento de reuniões presenciais e virtuais, conforme as especificações, modalidades, descritivos e demais informações dos serviços a serem prestados no documento a seguir anexo.

BASE LEGAL: Art. 64, do Estatuto da AMUSEP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.160,00 (vinte e três mil e cento e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de abril de 2024.

VIGÊNCIA: 30 dias.

SIGNATÁRIOS: Crisógono Noleto e Silva Júnior e Eduardo José Grigorio.

Maringá/PR, 11 de abril de 2024.

Crisógono Noleto e Silva Júnior
Presidente da AMUSEP



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE – AMUSEP, CNPJ: 00.737.038/0001-41.

CONTRATADA: PLANNER PROJETOS E ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 80.906.258/0001-90.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração de projetos complementares, para atender as necessidades dos municípios integrantes da associação dos municípios do setentrão paranaense – AMUSEP, compreendendo o detalhamento de todos os projetos complementares, especificações técnicas, orçamentos analítico e sintético, memórias de cálculo, memoriais descritivos, simulação de cronograma físico-financeiro, garantindo-se a perfeita compatibilidade entre os mesmos, e observando-se as preexistências, cujos projetos arquitetônicos serão fornecidos pela AMUSEP e/ou municípios interessados.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11 de abril de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – 12/04/2024 a 11/04/2025.

SIGNATÁRIOS: Crisógono Noleto e Silva Júnior e Altair Ferri.

Maringá/PR, 11 de abril de 2024.

Crisógono Noleto e Silva Júnior
Presidente da AMUSEP

QUANDO FOR O CASO, OS ATOS PUBLICADOS NESTE INSTRUMENTO DEVEM OBRIGATORIAMENTE POSSUIR A VIA ORIGINAL ASSINADA - SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>